

PORTARIA Nº 39/2025– PREVSOL, de 17 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, etc.

RESOLVEM:

Art. 1º - EXTINGUIR a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, concedida ao servidor FRANCISCO RUY RODRIGUES, nos termos do ATO Nº 001/2014, em face do óbito ocorrido em 04/12/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 17 de Dezembro de 2025.

MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2025.12.17 08:53:25 -03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

JOSE WEBSTON
NOGUEIRA
PINHEIRO:31815537353

Assinado de forma digital por JOSE
WEBSTON NOGUEIRA
PINHEIRO:31815537353
Dados: 2025.12.17 10:38:26 -03'00'

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria 39/2025 - PREVSOL**, expedida no dia 17 de dezembro de 2025, que **EXTINGUE** o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO RUY RODRIGUES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 17 de dezembro de 2025

MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2025.12.17 11:23:41
-03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL